

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -
INEMA/DG/DISUC/CGEUC**CONVOCATÓRIA**

Feira de Santana - Bahia, 10 de setembro de 2025.

AO CONSELHO GESTOR DA APA DO LAGO DE PEDRA DO CAVALO

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos convocando-o(a) para a XII Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA do Lago de Pedra do Cavalo do Biênio 2025/2027, **que será realizada no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), das 08:00 às 12:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo de Muritiba, localizado na Vila Residencial, s/n, na cidade de Muritiba-BA**, com a seguinte pauta:

1)08:00 às 08:10 – Abertura.

2)08:10 às 08:50 – Leitura e aprovação das ATAs da X e da XI Reuniões Ordinárias.

4)08:50 às 09:10 – Informes das Ações da APA do Lago de Pedra do Cavalo: Márcio Pimentel.

5)09:10 às 09:30 – Informes da Plenária.

6)09:30 às 10:00 – Apresentação: “SEDERMA – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Muritiba, em ação”, por Luã Fabio Nunes da Conceição Santana – Diretor de Paisagismo e Meio Ambiente.

INTERVALO

6)10:30 às 11:10 – Apresentação: “Ações Ambientais da Mineração Pedra do Cavalo”, por Wanderlândia Cerqueira – Técnica em Segurança do Trabalho e Osmani Machado da Ponte Neto – LHSTP Consultoria Técnica e Projetos LTDA.

7)11:10 às 11:40 – Plano de Ação do Conselho: desenvolvimento.

8)11:40 às 11:50 – Vacância no Conselho.

9)11:50 às 12:00 Encaminhamentos e o que ocorrer.

OBSERVAÇÃO: A partir das 14 horas ocorrerá Visita Técnica às instalações da Mineração Pedra do Cavalo, localizada no município de Muritiba. **Todos(as) deverão estar usando calçado fechado(bota ou tênis).**

Contamos com a sua digníssima presença, ao tempo em que colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos. Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Márcio Alves Pimentel

Gestor da APA Lago de Pedra do Cavalo

Mat.: 10.312.896-3

Rua Barcelona, 86, Parque Getúlio Vargas, CEP 44.076-720,

Tel. (75) 3223-3739 - Feira de Santana-BA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALVES PIMENTEL, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 12/09/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador**00122701205** e o código CRC **9A6F61B1**.